



REFORMADOS

UMA FORÇA QUE CONTA

CGTP
Intersindical Nacional

A Exclusão Social e a Pobreza

O conceito de exclusão social é relativamente recente entre nós e a sua abordagem apresenta dificuldades, dada a fluidez com que o discurso é difundido, principalmente nos meios políticos e intelectuais.

A exclusão social surge com o agravamento das desigualdades, quer sociais quer materiais, entre os indivíduos que reúnem os seus recursos no sentido de uma participação social plena e aqueles que, por falta desses mesmos recursos, se encontram incapacitados para o fazer.

Para o estado de exclusão contribuem fenómenos sociais tais como, entre outros, a pobreza,

o desemprego e a discriminação em todas as suas vertentes. Todos os indivíduos excluídos sofrem um processo crescente de rejeição que culminará na interiorização de um sentimento de auto-exclusão.

Os conceitos de exclusão e de pobreza convivem e reforçam-se mutuamente, dado que um indivíduo excluído do mercado de trabalho, inevitavelmente, gera pobreza e esta, por sua vez, impede o acesso a bens ou serviços. Os processos de exclusão e de pobreza traduzem-se na acumulação de várias deficiências e resultam de políticas menos conseguidas

nas áreas sociais e económicas, em consequência, nomeadamente, das baixas reformas e pensões, da sua integração em agregados familiares de fracos rendimentos, de acentuadas diferenças salariais e da forte exploração a que são sujeitos por parte das entidades empregadoras.

2010

Ano Europeu

do Combate

à Pobreza

e à Exclusão Social

Grupos de

Risco

Neste momento, é possível identificar não só as categorias clássicas como também as novas categorias sociais desfavorecidas que são o alvo preferencial da pobreza e da exclusão social. Dentro da actual estrutura que compõe o leque social do País, destacam-se os seguintes grupos:

- Idosos
- Camponeses pobres
- Assalariados com fracas qualificações
- Desempregados de longa duração
- Famílias monoparentais com fracos recursos económicos
- Pessoas com deficiência
- Trabalhadores com emprego precário
- Mulheres (pela discriminação a vários níveis)
- Jovens à procura do primeiro emprego
- Pessoas com doenças crónicas
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção
- Grupos étnicos e culturais minoritários

O quadro institucional existente não tem capacidade de resposta para conceber e organizar uma política verdadeiramente assistencial

e preventiva dos fenómenos da exclusão social e da pobreza e, ao mesmo tempo, para elaborar uma arquitectura social que promova a integração social das pessoas mais carenciadas.

Este é um processo que deve ter por base o apoio social, e não uma recuperação capitalista, que venha ao encontro dos princípios proclamados e desejados por um Povo que expressou a sua vontade com a revolução de Abril.

A redução das funções sociais do Estado foi o lema das várias políticas de direita que os sucessivos governos do PS, PSD e CDS-PP têm vindo a desenvolver há mais de 30 anos, penalizando sempre os mesmos, ou seja, quem vive (ou sobrevive) dos seus salários ou reformas.

O Caminho para

um Mundo Melhor

A Pobreza

A evolução do conceito de pobreza reflecte um pouco a abordagem que antes foi feita. A pobreza dita tradicional está, normalmente, associada a situações crónicas, geralmente situadas no mundo rural onde impera uma escassez de recursos, proveniente da baixa produtividade agrícola e da diversidade de produtos oriundos de outros países, contra os quais é difícil lutar. Em contrapartida, no meio urbano, a pobreza afecta outro tipo de pessoas com problemas associados a baixos rendimentos e desemprego, à falta de qualificações, à precariedade do emprego ou a problemas sociais como o alcoolismo e a toxicodependência. A nova pobreza está directamente ligada com as reformas económicas e tecnológicas e com os seus efeitos no sistema produtivo, expressos, principalmente, na precariedade de emprego a qual resulta de um enfraquecimento das relações contratuais entre empregadores e empregados, gerando instabilidade social.

Estas têm sido as políticas fatalistas de que não há nada a fazer, de que a pobreza sempre existiu, demonstrativas, por si só, de que nunca

houve intenção de acabar com as desigualdades sociais e promovendo, ou isentando de responsabilidades, todos os que promovem os baixos salários, a precariedade e o desemprego.

Por tudo isto, é necessário iniciar novas políticas de combate à pobreza e de erradicação da exclusão social, o desenvolvimento de sistemas públicos consolidados de saúde e segurança social, com a garantia de igualdade de direitos e oportunidades para todos, independentemente da sua condição social, e a criação de planos exequíveis para a inclusão social e redes sociais, reforçando a responsabilização do Estado no cumprimento das suas funções sociais.

A luta por um mundo melhor e mais justo é inevitável.

MELHORES PENSÕES E MAIS SAÚDE

A concentração de 26 Novembro 2009

O caminho da luta – A resposta necessária

No passado dia 26 de Novembro, com o objectivo de lutar por “Melhores Pensões e Mais Saúde”, concretizou-se uma concentração de Reformados, Pensionistas e Aposentados junto à Assembleia da República. Concentração esta que teve a presença de mais de 1200 participantes de todo o País, que aprovaram uma Moção e a Carta Reivindicativa da Inter-Reformados entregue aos grupos parlamentares da Assembleia da República que, em síntese, se transcreve.

A Inter-Reformados da CGTP-IN considera que a ausência de uma política global integrada que possa dar respostas sociais adequadas às necessidades resultantes do envelhecimento da população e do aumento das pessoas dependentes constitui uma das mais graves lacunas nas políticas dirigidas à população idosa.

Em Portugal após 25 Abril de 1974 houve decerto importantes melhorias da situação económica e social dos reformados e dos idosos. Podemos referir que as suas condições materiais de vida e o seu estatuto social progrediram: a segurança social universalizou-se; as pensões, sobretudo as mínimas, melhoraram; foram consagrados direitos específicos destinados à população idosa; desenvolveram-se equipamentos e serviços sociais; houve progressos no domínio da saúde, como o espelha o aumento da esperança de vida; melhorou a mobilidade dos reformados e idosos, sobretudo nas áreas urbanas.

Mas estas melhorias não são suficientes do ponto de vista dos desafios que o envelhecimento e a



dependência, que lhe está associada, implicam. Persistem, porém, insuficiências e lacunas e há falta de respostas adequadas em diversas áreas. As pessoas idosas continuam a ser um dos grupos sociais com maior vulnerabilidade à pobreza; a falta de equipamentos e serviços sociais mantém-se aguda em diversas regiões do país. Houve mesmo retrocessos. É o caso de reformas feitas na segurança social, quer no sector privado quer na Administração Pública, que irão determinar perdas significativas nos valores das pensões no futuro. Relevam-se como mais graves as mudanças introduzidas nas pensões, como a alteração das regras de cálculo, em particular a introdução do chamado Factor de Sustentabilidade, e a modificação das normas de actualização das pensões, que se traduzem na diminuição das mesmas.

ASSIM, HÁ QUE:

- Definir uma política integrada para a população reformada e idosa;
- Valorizar a Defesa das Pensões;
- Alterar as Regras de Actualização das Pensões;
- Revogar o Factor de Sustentabilidade;
- Responder aos problemas das pessoas idosas dependentes;
- Efectivação do direito à saúde;
- Criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais centrais e equiparados;
- Aumento das comparticipações nos medicamentos;
- Actualização do valor das comparticipações para próteses;
- Alargamento da lista de doenças crónicas e gratuitidade dos medicamentos correspondentes;
- Alargamento da prescrição de genéricos.



DA PROPOSTA REIVINDICATIVA COMUM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA 2010

DESTACAMOS:

1. Revogação das Leis 1/2004, 60/2005 e 52/2007 e do Decreto-Lei 286/93, de 20/8, com ripristinação do Estatuto da Aposentação, na sua redacção anterior;

2. No caso de trabalhadores que saiam da Administração Pública para o sector privado, o cálculo do valor das pensões passará a ser efectuado de forma idêntica à que vigora no regime geral de segurança social, actualizando as remunerações aí recebidas;

3. Os descontos para a Caixa Geral de Aposentações e para ADSE, por parte dos trabalhadores em regime de cedência, ou qualquer outro legalmente previsto, terão de incidir sobre a totalidade das remunerações auferidas pelos mesmos;

4. No caso de aposentação antecipada, os anos de penalização (em falta) terão de ser calculados por arredondamento – é absurdo que a falta de 1 dia impeça a contagem de 1 ano;

5. Repor a situação de não desconto para a ADSE, por parte dos aposentados;



Feliz Ano 2010

PAZ,
SOLIDARIEDADE



FICHA TÉCNICA

Coordenadora: Fátima Canavezes (Inter-Reformados Nacional) **Periodicidade:** Trimestral **Impressão:** CGTP-IN – O boletim pode ser consultado também em www.cgtp.pt **Contactos:** Rua Vítor Cordon, 1, 2.º 1249-102 Lisboa – Telefone: 213236500 • fax: 213236695 • cgtp@cgtp.pt